



Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID-19

Formulário de Candidatura

Registo n.º:

Processo n.º:

Registado em:

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Vila Nova de Poiares**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome /Denominação social/Firma

1.2 Situação empresarial/Forma Jurídica (assinalar com uma cruz):

- ENI – Empresário em nome individual**
- Trabalhador independente**
- Sociedade Comercial**

1.3 Setor de Atividade (identificar o tipo de atividade e CAE (principal e secundário(s)):

1.4 Dados do Estabelecimento

Domicílio fiscal/sede social (localidade)

Freguesia

Código Postal

Contactos

Email

NIF ou NIPC

IBAN

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/REPRESENTANTE LEGAL

Nome

Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade e validade

Cargo

Telefone de Contacto

Email

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Volume de Negócios 2020:

3.1 SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA A ATIVIDADE/ESTABELECIMENTO (assinalar com cruz a situação em que se encontra)

Estabelecimento encerrado por força da lei ou de decisões administrativas tomadas no âmbito da Epidemia:

Atividade suspensa ou restringida por força de lei ou decisões administrativas:

Dívidas ao Estado

SIM

NÃO

Entidade:

Dívidas ao Município

SIM

NÃO

Recebi apoios do Estado / outras entidades ou organismos públicos

SIM

NÃO



Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID-19

Formulário de Candidatura

4. PEDIDO

Vem requerer, em conformidade com os termos e condições de adesão aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de março de 2021, a atribuição do apoio financeiro ao abrigo do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID-19, previsto no: (assinalar o que interessa)

Ponto 2 al. a) apoio financeiro no valor de 1500 € (mil e quinhentos euros não reembolsável pago de uma só vez, através de transferência bancária (Aplicável a candidatos com volume de negócios até 80.000,00€)	Ponto 2 al. a) apoio financeiro no valor de 2000 € (dois mil euros) não reembolsável pago de uma só vez, através de transferência bancária (Aplicável a candidatos com volume de negócios superior a 80.000,00€ até 150.000,00)	Ponto 2 al. b) apoio financeiro destinado a custear o valor de uma renda mensal do estabelecimento, até ao limite máximo de 500€

5. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via email para o seguinte endereço eletrónico:

Indicar o e-mail:

Observações:

6. DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

- O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro que desenvolvo a título principal ou acessório as atividades económicas relacionadas com os setores mais diretamente afetados pelas medidas excecionais de prevenção e mitigação da crise sanitária, nomeadamente comércio a retalho e serviços, assim como o alojamento/hotelaria, restauração e similares, empresas de animação, atividades das artes do espetáculo, cabeleireiros e os gabinetes de estética, entre outras, que se viram forçados – por lei ou ato administrativo – ao encerramento ou suspensão da atividade em virtude da declaração do estado de emergência e do estado de calamidade decretado pelo Governo, no âmbito da pandemia (COVID-19), ou que viram restringida a sua atividade.
- Declaro, sob compromisso de honra, ser conhecedor(a) e aceito sem reservas os termos e condições de adesão aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de março de 2021, - Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID-19, Estando perfeitamente ciente de que a prestação de informações falsas, a viciação de dados e documentos necessários ao presente processo de candidatura e/ou o incumprimento das referidas condições constituem fundamentos bastantes para que o Município de Vila Nova de Poiares exija a devolução integral do apoio concedido, acrescido de juros de mora à taxa legal em vigor, sem prejuízo da responsabilidade criminal em que possa incorrer.
- Assumo o compromisso, em nome pessoal/em nome da sociedade que represento (riscar cfr. o caso), de que mantere os postos de trabalho afetos ao estabelecimento até 31 de dezembro de 2021 e mantere o estabelecimento em funcionamento logo que cessar a proibição legal ou administrativa decorrente da situação de pandemia, até 31 de dezembro de 2021. Para tal, apresentarei ao Município, em janeiro de 2022, cópia de declaração de remunerações, entregue na Segurança Social, referente ao mês de dezembro de 2021.
- Beneficiou/não beneficiou (das 2 opções riscar a que não interessa) de qualquer apoio das linhas de apoio COVID-19 disponibilizadas pelo Estado ou outras entidades ou organismos públicos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vila Nova de Poiares respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento - Município de Vila Nova de Poiares;
 - Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

Largo da República

3350 - 156 Vila Nova de Poiares

Tel. (+351) 239 420 850 / NIPC 505 371 600

e-mail: geral@cm-vilanovadepoiares.pt e site: www.cm-vilanovadepoiares.pt



Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID-19

Formulário de Candidatura

3. Para mais informações sobre a política de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-vilanovadepoiares.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-vilanovadepoiares.pt

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Pede deferimento,

Vila Nova de Poiares, Data: ____/____/____

Nome: _____

(Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

Contacto Telefónico: 239 420 850 E-mail: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Gestor/a do Procedimento: Comissão de Análise de candidaturas - Empresas

Contacto Telefónico: 239 420 850 E-mail: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

8. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- o Identificação completa do(a) candidato(a), que será comprovada posteriormente através de apresentação de documento de identificação, caso opte por não remeter cópia do seu documento de identificação, com a menção "Autorizei a reprodução exclusivamente para efeitos de candidatura ao Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial – COVID19";
- o Caso seja pessoa coletiva, certidão permanente da empresa ou código de acesso à mesma bem como identificação completa de quem apresenta a candidatura;
- o Informação de início de atividade;
- o Comprovativo do IBAN de conta bancária titulada pela entidade candidata. Apenas serão aceites os documentos oficiais emitidos/impressos via entidade bancária onde conste, num único documento, obrigatoriamente, o número de IBAN e o nome da sociedade comercial candidata ou do(a) empresário em nome individual;
- o Declarações relativas à regularidade das situações contributiva e tributária perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária Aduaneira, respetivamente, ou autorização para consulta eletrónica das situações;
- o Declaração do contabilista certificado a comprovar com os documentos referentes ao volume de negócios do ano de 2020, nomeadamente através da Demonstração de Resultados e do Balancete do Razão das contas 71 – Vendas e 72 – Prestação de Serviços de 2020, (todos extraídos de programa certificado pela Autoridade Tributária);
- o Documentos referentes ao volume de faturação comunicada à AT através do sistema e-Fatura (ano de 2020), para quem não tenha contabilidade organizada;
- o Declaração mensal de remunerações, entregue na Segurança Social, relativa aos trabalhadores afetos ao estabelecimento, reportada a 31/03/2020. (declaração onde conste a designação da entidade, assim como o número de trabalhadores);
- o Ter a sua atividade aberta na Autoridade Tributária à data da apresentação da candidatura (envio dos dados cadastrais ou início da atividade na AT);
- o Para candidatos ao apoio financeiro ao arrendamento – devem apresentar os recibos da renda dos últimos 3 meses e o contrato de arrendamento do espaço onde exerce a sua atividade económica.

9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares reserva o direito de solicitar outros documentos complementares e/ou pedir informações adicionais, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos previstos nas Condições de Adesão.

ALERTA: As falsas declarações prestadas no âmbito do presente procedimento serão alvo de denúncia e punidas nos termos da lei.